



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 037/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora técnico-administrativo **JULIANA DE MENESES RIBAS**, matrícula SIAPE Nº 1754278, Técnico de Laboratório/Área, no Centro Multidisciplinar desta Universidade no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de fevereiro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor